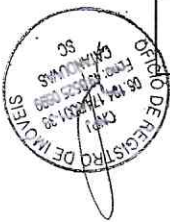




CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Matrícula nº: 9.068



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CATANDUVAS - SC
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
 Ano: 2021
 FLS. 01

MATRÍCULA Nº: 9.068 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº. 02, DA QUADRA "L-06", do Loteamento "Conjuntio Habitacional Sebaldio Kunz", com a área de cento e oitenta e sete metros e doze centímetros quadrados (187,12 m²), sem benfeitorias, situado na Rua Artílio Felipe, no Bairro Sebaldio Kunz, nesta cidade e comarca de Catanduvas-SC, com as seguintes **CONFRONTAÇÕES:** ao NORDESTE: com Área Urbana Remanescente de propriedade do Município de Catanduvas-SC - (Matrícula 3.410), na extensão 10,94 metros; ao SUDESTE: com o lote urbano nº 01, de Vergínia Jose Maria Steffens e Antonio Valdecir Steffens, na extensão de 17,00 metros; ao SUDOESTE: com a Rua Artílio Felipe, na extensão de 11,07 metros; ao NOROESTE: com o lote urbano nº. 03, de Loreni Aparecida de Oliveira, na extensão de 17,00 metros; **PROPRIETÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 82.939.414/0001-45, com sede administrativa na Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, nesta cidade de Catanduvas-SC; **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 3.409, Livro 02, deste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas-SC. **OBS.:** O presente imóvel é resultante do "Parcelamento - Regularização Fundiária" constante do R. 03 e AV. 04/3.409, Dou fé. Catanduvas-SC, 02/08/2021. Emol: R\$ Isento. (Prot. 19.191 - 10/06/2021). (a) Marcia Carmen Wertlang - Oficiala Registradora

R-1-9.068 - (Prot. nº 19.191 em 10/06/2021) - TRANSFERÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO: Nos termos do Mandado de Registro nº 310015016156, datado de 08/06/2021, expedido pela Dra. Iolanda Volkman, MM Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Catanduvas-SC, extratido dos Autos 0300076-74.2016.8.24.0218, Ação - Outros Procedimentos de Jurisdicção Voluntária - Regularização Fundiária - Projeto Lar Legal, com fulcro na Resolução-CM nº. 11/2008 e 08/2014 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cuja ação foi julgada procedente e resultou na Sentença prolatada em 04/03/2021 (fls. 274), com trânsito em julgado em 01/06/2021 (fls. 275); fica registrada a transferência do imóvel objeto da presente matrícula com a área de 187,12m², sem benfeitorias, em favor de JANETE DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, do lar, nascida em 09/01/1973, portadora da carteira de identidade no 4.542.442 SSP/SC e inscrita no CPF no 051.970.099-69 e SEBASTIÃO AGOSTINHO DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, nascido em 12/10/1967, portador da carteira de identidade no 2.075.870 SSP/SC e inscrito no CPF no 656.900.959-15, residentes e domiciliados na Rua Artílio Felipe, no 40, Bairro Sebaldio Kunz, nesta cidade de Catanduvas-SC; Valor: Não Consta; ITBI: Isento por se tratar de Regularização Fundiária (Art. 13 da Resolução 8/2014); FRJ: Isento (Art. 15 da Resolução 8/2014); DOI: Será emitida no prazo de regulamentar. Dou fé. Catanduvas-SC, 04/08/2021. Emol: (Isento) + Selo (Isento). Selo de fiscalização: FSC73267-2V1M. (a) Marcia Carmen Wertlang - Oficiala Registradora

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - SC
 Oficiala Registradora: MARCIA CARMEN WERTLANG
 Oficiala Substituta: ELIANA SEMIONI MOREIRA
 Rua: Severiano Guerreiro, 938, Sala 01 - Centro - CEP: 89.670-000 - Catanduvas/SC
 Telefones: (49) 3525-0699 E-mail: ricatanduvas@hotmail.com



Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Catanduvas, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Catanduvas, 05 de agosto de 2021.

Marcia Carmen Wertlang
 OFICIALA REGISTRADORA

- Marcia Carmen Wertlang - Oficiala Registradora
- Eliana Semioni Moreira - Oficiala Substituta
- Claudiane da Silva - Escrivente
- Juliana Gabrielli - Escrivente
- Jacqueline Natara Siqueira - Escrivente
- Gerliani Luisa Comunello Boff - Escrivente

Emolumentos:
 01 Certidão s/ Valor - Isento..... R\$ 0,00
 Selos: R\$ 0,00
 Total: 0,00

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Isento
FSC73323-8MUB
 Confira os dados do ato em:
 selo.tjsc.jus.br




CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.